



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 254 de 20 de janeiro de 2020.

ERRATA EDITAL

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Processo Administrativo Licitatório nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, Sistema de Registro de Preço nº 001/2020, Para aquisição de pneus em atendimento a frota Municipal, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, destina o presente processo a micro - empresa em atenção a lei 147/2014, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará PUBLICAÇÃO do Processo Administrativo Licitatório nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, Sistema de Registro de Preço nº 001/2020, Para aquisição de pneus em atendimento a frota Municipal. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, será até as 08h00min do dia 27/01/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº69 "A", Centro, Lajinha - MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira- Pregoeiro Oficial** em 13 de janeiro de 2020.

Leia - se:

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará PUBLICAÇÃO do Processo Administrativo Licitatório nº 004/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, Sistema de Registro de Preço nº 001/2020, Para aquisição de pneus em atendimento a frota Municipal, (destinada a micro - empresa em atenção a lei 147/2014). O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, será até as 08h00min do dia 27/01/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº69 "A", Centro, Lajinha - MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira- Pregoeiro Oficial** em 20 de janeiro de 2020.

Ficam mantidos os demais termos do Edital, esta ERRATA integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, site e no diário oficial do Município. Integramos que a alteração não traz prejuízo ao prosseguimento do edital, Lajinha - MG, 20 de janeiro 2020 - Pregoeiro e CPL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2.020

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de nº 171/2019, celebrado entre a servidora **ANA PAULA STÓFFEL DE OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 08 (oito) de janeiro do ano de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS